Especialização em
Ensino de Língua Portuguesa e
Tecnologia Educacional Digital

CENTRO DE CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS E CLÁSSICAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL DIGITAL

EDITAL NEAD Nº 047/2025

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital.**

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital, a ter início no segundo período letivo de 2025.

As vagas ofertadas destinam-se a egressos dos cursos de Letras e Pedagogia.

O/a candidato/a poderá pedir aproveitamento de disciplinas cursadas em oferta anterior deste curso, no período de setembro a novembro de 2025, uma única vez, independentemente do número de disciplinas e do semestre da disciplina a ser requerida. A coordenação fará a análise do pedido.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail, computador e/ou celular.
As inscrições serão realizadas somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/.**
Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.
A Universidade e o Curso não se responsabilizam por recolhimento do valor do preço público de inscrição efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste edital.
As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail elpted.uel@gmail.com.

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital	13/05/2025
Período para Requerimento de **Isenção** do preço público de inscrição: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	14 a 15/052025
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	19/05/2025
Interposição de **Recurso ao Resultado da Isenção**: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	20/05/2025
Resultado do pedido Recurso: Isenção **-** Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	21/05/2025
Período de Inscrição e *upload* dos documentos	22/05/2025 a 16/06/2025
Período de seleção	17 a 24/06/2025
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	26/06/2025
Período de Matrícula	27 a 30/06/2025
Início das aulas	Agosto de 2025

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do Curso (https://sites.uel.br/nead/editais/), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição:

Isenção - Lei nº 19.196 de 26 de outubro de 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral).

2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná, que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em *dois eventos eleitorais consecutivos ou não*, **válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei nº 19.196 de 26 de outubro 2017**.

2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em **https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/** (Requerimento Isenção – anexo 1 deste edital), informando o nome do Curso que pretende se inscrever e encaminhar juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, conforme cronograma item 1, para o e-mail elpted.uel@gmail.com, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do/a requerente* - Especialização em Ensino de

Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital (Exemplo*: Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital*).

2.3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail, conforme cronograma item 1.

2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento conforme cronograma item 1, enviando e-mail para elpted.uel@gmail.com. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será informado ao requerente por e-mail conforme cronograma item 1.

2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/**, conforme cronograma item 1**,** preencher as informações solicitadas no momento da inscrição e fazer *upload* dos documentos solicitados, digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos**. Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados no tamanho original em pdf.**

2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/**, conforme cronograma item 1 preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto, e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados no tamanho original em pdf.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção Eleitoral – *nome do/a requerente - Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital”*.

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei nº 19.293 de 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

2.8. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei nº 19.293 de 13 de dezembro de 2017. "*§ 1º Para ter direito à isenção disposta no caput deste artigo, o doador deverá comprovar que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data da publicação do edital do concurso.*
§ 2º A comprovação da condição de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser juntado no ato de inscrição."

2.9. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente,** o Requerimento de Isenção disponível em **https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/** (Requerimento Isenção - anexo 1 deste edital), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, encaminhar juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme cronograma item 1, para o e-mail elpted.uel@gmail.com, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do/a requerente* - Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital (Exemplo*: Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital*).

2.10. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado/a via e-mail conforme cronograma item 1

2.11. O/A requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento conforme cronograma item 1 enviando e-mail para elpted.uel@gmail.com. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

2.12. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será informado por e-mail ao/à requerente, conforme cronograma item 1.

2.13. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/**, conforme cronograma item 1**,** preencher as informações solicitadas no momento da inscrição e fazer *upload* dos documentos, digitalizados (escaneado) em pdf, exigidos**. Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados no tamanho original em pdf.**

2.14. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o

endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/**, conforme cronograma item 1 preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneado) em pdf, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto, e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto. **Não será aceito *upload* de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados no tamanho original em pdf.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção Eleitoral – *nome do/a requerente - Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital".*

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. Da Inscrição

3.1 A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

3.2 O/a (a) candidato/a (a) deverá, na inscrição escolher um polo de apoio presencial.

3.3 *No polo escolhido serão realizadas as atividades presenciais obrigatórias conforme descrito no item 9 deste edital.*

3.4 Somente haverá abertura de turma no polo, caso tenham sido completadas todas as vagas na matrícula, conforme quantitativo por polo. Caso não haja abertura do curso no polo escolhido pelo/a aluno/a, este será alocado para a realização do curso no polo mais próximo.

Curso	Polos	Vagas
Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital	1. Arapongas/PR	30
	2. Campo Largo/PR	20
	3. Céu Azul/PR	20
	4. Flor da Serra do Sul/PR	20
	5. Nova Santa Rosa/PR	20
	6. Rio Negro/PR	20

	7. Turvo/PR	20
	TOTAL	150

3.5 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3.6 A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/.** Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados (escaneados) em pdf, gerando um arquivo único para cada tipo de documento no formato PDF (com tamanho máximo de 10 MB para o currículo e 1 MB para os demais documentos). O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.7 É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

3.8 Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados/escaneados em PDF no momento da inscrição.**

3.9 Após a data de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail, computador e/ou celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

3.10 Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

4. Dos documentos para a inscrição

A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído/a do processo seletivo.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) ou Carteira de Identidade Nacional (modelo novo – um único documento para RG e CPF). Obrigatório para fins acadêmicos. **Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento comprobatório do RG;**

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatório a apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento comprobatório do CPF;**

c) Documento Militar (*Masculino* - frente e verso), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou averbação (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) Histórico escolar da graduação completo;

f) Cópia digitalizada em pdf, frente e verso, do Diploma do curso de graduação, assinado pelo diplomado, quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso não possua o diploma ou o certificado, deverá apresentar Atestado que demonstre estar matriculado no último ano/semestre do curso de graduação com término previsto até o início do período letivo do Curso;

g) Cópia digitalizada em pdf do e-mail automático de resposta obrigatória do/a candidato/a ao formulário TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, disponível em: https://forms.gle/i2wHPnd24pe8kUtB7

Candidatos estrangeiros deverão apresentar, via *upload*: **1.** Passaporte; **2.** Diploma de graduação (idioma de origem); **3.** Tradução juramentada do Diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** Tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6**. Cópia do CPF; **7.** Visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá restituição do valor do preço público de inscrição.

5. Da seleção

5.1. No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios, por ordem de classificação:

a) Verificação do encaminhamento de todos os documentos;

b) Maior tempo de conclusão do curso de graduação em Letras.

5.2. A banca de seleção será constituída pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital.

5.3. Serão classificados até 02 (duas) vezes o número de vagas por polo, em listagem organizada por ordem de classificação a ser disponibilizada no site: https://sites.uel.br/nead/editais/.

5.4. Serão considerados para desempate os seguintes critérios, na seguinte ordem:

a) Maior tempo de exercício profissional comprovado no serviço público;

b) Maior tempo de formação acadêmica (será considerado o ano de conclusão do curso de graduação);

c) Maior idade.

6. Do processo de seleção:

6.1. O processo de seleção será especificamente por análise documental, não será realizada nenhuma prova ou entrevista.

7. Previsão de início e duração do curso

7.1. A data prevista para início do curso é agosto de 2025, e o curso tem previsão de **duração de 18 (dezoito)** meses.

7.2. **Para início do curso é necessário o número mínimo de matriculados, conforme quantitativo por polo, ver item 3.4 deste edital.**

8. Coordenação do curso

Coordenadora do Curso: Profa. Dra. Eliana Maria Severino Donaio Ruiz.

9. Do funcionamento

9.1. O curso em oferta será gratuito, sendo fomentado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB - MEC/CAPES.

9.2. O curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital, terá a seguinte carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas distribuídas entre onze disciplinas, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

9.3. O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA - Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático.

9.4. Ficará a critério do/a estudante a definição dos dias e horários em que realizará as aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como as

orientações específicas do curso. Cabe ressaltar a necessidade de no mínimo 10 horas de dedicação semanal para o desenvolvimento das atividades.

9.5. As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas, dependendo da sua carga horária.

9.6. Os encontros presenciais **obrigatórios** serão agendados pela Coordenação do Curso e ocorrerão sempre aos **sábados** nos polos escolhidos pelo/a cursista no momento da matrícula.

9.7. As atividades presenciais serão no total de 02, no mínimo, e 03, no máximo, por ano letivo.

9.8. O Curso prevê aulas síncronas (pela plataforma Moodle), no período noturno (19:00 às 22:00), conforme o calendário do curso e, no máximo 02 (duas) vezes por disciplina.

9.9. Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, nos encontros presenciais, serão desenvolvidas as avaliações, os seminários e as orientações, seguindo agendamento disponibilizado pela Coordenação de Curso.

9.10. As avaliações presenciais estão regulamentadas no Projeto Pedagógico do Curso e a conclusão do curso é condicionada à participação e aprovação do/a cursista em todas as etapas do curso, sejam elas presenciais ou não.

10. Do resultado e convocação para a matrícula

10.1. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no endereço https://sites.uel.br/nead/editais e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/, conforme cronograma item 1.

10.2. No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes à matrícula no portal do estudante.

10.3. A matrícula está prevista para ocorrer conforme item 1 do cronograma e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

11. Do recurso

11.1. O/a candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso, via e-mail elpted.uel@gmail.com.

11.2. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital.

12. Das disposições finais

12.1. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital da UEL.

Londrina, 13 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIANA MARIA SEVERINO DONAIO RUIZ
Data: 13/05/2025 10:01:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profª. Drª. Eliana Maria Severino Donaio Ruiz
Coordenadora do Curso de Especialização em
Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital
Modalidade a distância
Universidade Estadual de Londrina